



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 60/24

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que sejam feitas as seguintes melhorias no Bairro COHAB II:

- sejam instalados redutores de velocidade (quebra molas); no cruzamento da Rua Crisântemo com a Rua Acáias no Bairro COHAB II;
- sejam derrubados e retirados os restos dos pilares do alambrado do Parque;
- seja construída uma área de lazer com academia ao ar livre com um parque adequado para uso das crianças;
- seja feita a extração das árvores que foram autorizadas pelo CODEMA.

Justificativa

Solicitamos tal medida tendo em vista que, como há no local grande fluxo de veículos em alta velocidade e a preferência dessas ruas não são respeitadas, há sempre o risco de acontecer acidentes naquelas imediações. Além do que, a situação do Parque da Cohab II precisa ser vista com carinho e urgência pois o local está sujo e mal conservado podendo ser melhor utilizado com novo projeto à bem da população.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2024.

MARIA ELENA DE OLIVERIA FARIA – VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais-**CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

02